



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 169/2023 – PROTOCOLO Nº 183/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 079/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 169/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REDE E SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 079/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME**, inscrita no CNPJ nº 22.849.352/000-59, com endereço na Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins/ES, endereço eletrônico: contato@binhoinformatica.com.br, telefone: (27)99941-2442, neste ato representada por **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob o nº 126.587.927-35 e RG nº 0613500029 MTPS/ES, residente na Rua Carlos Hand, nº 253, Vale das palmas, Marechal Floriano/ES, cep: 29.255-000.



2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;
- 2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Camila Batista de Aguiar, matrícula nº308843, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula nº 029378, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação; Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 e Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Miriane Kieffer Lutzke / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000006/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003639

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000079/2023		Processo	000169/2023			
Contrato	Termo Nº 000006/2024						
Empresa	MIRIANE KIEFFER LUTZKE						
CNPJ	CNPJ: 22.849.352/0001-59						
Endereço	ESTRADA EST MUNICIPAL OTTO KOEHLER, 1 - ESTRADA DO CHAPEU - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
015	026	DISCO RIGIDO SAS PARA SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR630 descrições mínimas: disco rígido hdd de 2,5 polegadas com capacidade mínima de 1.2tb; interface sas; com performance de 10k rpm 12g; substituível em funcionamento (hot-swap); acessório: gaveta thinksystem compatível com sr630; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.	LENOVO	UND	4,00	2.715,0000	10.860,00
073	047	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365 FAMILY descrições mínimas: licença anual com possibilidade de renovação para uso de uma a seis pessoas compartilharem. cada pessoa pode usar em até cinco dispositivos ao mesmo tempo. funciona em pc, mac, iphone, ipad e smartphones e tablets android. até 6 tb de armazenamento na nuvem (1 tb por pessoa). recursos adicionais no aplicativo móvel family safety. cada kit deve suportar 6 pessoas. poderá ser fornecido na modalidade: csp (liberadas) no portal microsoft 365.	MICROSOFT	KIT	20,00	450,0000	9.000,00
029	067	SWITCH PROFISSIONAL GIGABIT GERENCIÁVEL 8 PORTAS descrições mínimas: switch gerenciável com todos os acessórios incluso; recursos de software defined networking (sdn) com acesso à nuvem gerenciamento centralizado em nuvem; ferramentas l2+ avançadas roteamento estático, acl, snooping igmp; 8 portas rj45 de 10/100/1000mbps (negociação automática/mdix automático/mdix) entrada de alimentação adaptador externo de 12 vdc/1a; hardware: gerenciamento ethernet; mínimo de 32mb flash; mínimo de 256mb dram; capacidade de switching de 16gbps; taxa de encaminhamento de pacotes de 11.9mpps; packet buffer 4 mbit; ieee 802.3i:10base-t ethernet; ieee 802.3u:100base-x fast ethernet; ieee 802.3ab:1000base-t gigabit ethernet; deverá ser compatível com suporte ao controlador e plataforma de hardware omada (oc200/oc300); gerenciamento centralizado: acesso à nuvem e aplicativo fornecido pelo próprio fabricante do equipamento.	TP-LINK	UND	10,00	900,0000	9.000,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.					
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							28.860,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							28.860,000
MIRIANE KIEFFER LUTZKE:							28.860,000


Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 478c122cdd8ef5f8ac1d86f94ccf232

Documento assinado por:

Miriane Kieffer Lutzke	
CPF: 12658792735	
Email Verificado: binhoinformaticadm@gmail.com	
IP: 177.91.206.25	Data: 18/01/2024 09:02:24

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:438d:7d00:f88d:842d:d8fd:96f6	Data: 07/02/2024 09:29:44

Durval Dias Santiago Júnior	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:18:5884:ea8c:17b1:943c:e275:f769	Data: 07/02/2024 09:44:40

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD. Em que se sagrou vencedora a empresa **RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
LOTE 01-R\$ 1.537.998,50 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
LOTE 02-R\$ 12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta reais)

Guarapari/ES, 23 de janeiro de 2024

Ruth Alves Pereira Radael
 PREGOEIRA SUBSTITUTA

Protocolo 1250321

Iúna

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO 093/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 10962/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, em virtude de erro de cadastramento no Portal de Compras Públicas, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da licitação nº 093/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço", para **Registro de preço para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES**, passando a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, às **09h**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0048.

Iúna/ES, 22 de janeiro de 2024.

Tayane Martins Fonseca
 Pregoeira

Protocolo 1250085

EXTRATO

ARP nº 10/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Pregão eletrônico nº 81/2023
 Processo Digital nº 10300/2023 - Protocolo nº 10447/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos (equipamentos para uso no dia a dia no sentido de proteger cargas transportadas por caminhões caçamba e materiais para elevação de cargas pesadas, como tubos de concreto e madeiras, equipamento para instalação e remoção de adesivos automotivos e material para limpeza pública)

Empresa: Fabrik Soluções Construtivas e Equipamentos Ltda

CNPJ n.º 12.691.335/0001-82

Valor global: R\$27.302,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0041

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1250220

EXTRATO

ARP nº 11/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Pregão eletrônico nº 81/2023

Processo Digital nº 10300/2023 - Protocolo nº 10447/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos (equipamentos para uso no dia a dia no sentido de proteger cargas transportadas por caminhões caçamba e materiais para elevação de cargas pesadas, como tubos de concreto e madeiras, equipamento para instalação e remoção de adesivos automotivos e material para limpeza pública)

Empresa: Distribuidora de Alimentos Ibatiba Ltda
 CNPJ sob o n.º 52.770.624/0001-91

Valor global: R\$1.407,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0041

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1250319

EXTRATO

ARP nº 06/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023
 Pregão Eletrônico Nº 79/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal

Empresa: Miriane Kieffer Lutzke Me

CNPJ nº 22.849.352/0001-59

Valor global: R\$28.860,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1250393

Jerônimo Monteiro

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2023**Processo nº 5877/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Código de Id. Cidades Contratação: 2023.039E0700001.02.0028

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, no